

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 02

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 37, de 11 de Janeiro de 2011

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, Nível Superior, ao servidor **JOÃO HUMBERTO DE VASCONCELOS NETO**, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1805854, em exercício na Diretoria de Auditoria da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 67, de 13 de Janeiro de 2011

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 29/11/2010, ao servidor **HÉLIO CINCINATO DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 14999382, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DRAGR, pelo período

de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011, a fim de elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Controle da Regulação, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC, conforme Processo nº 00190.036658/2010-40.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal do Ceará na Ação Ordinária nº 0016462-88.2009.4.05.8100, bem como o que consta do processo administrativo nº 00190.026670/2010-46, resolve:

PORTARIA

Nº 75, de 14 de Janeiro de 2011

Revogar a Portaria nº 1.918, de 28 de setembro de 2010, que concedera o exercício provisório do servidor GUY BARROSO SILVA, matrícula SIAPE nº 1666611, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, determinando a imediata apresentação neste Órgão Central, local de seu exercício originário.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 29, de 10 de Janeiro de 2011

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO FRANCISCO FONSECA DE QUEIROZ** CPF nº 237.301.105-00 e seu substituto, **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF nº 030.011.114-29, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO** nº 39/2010, firmado com a empresa **BRATENE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução dos projetos dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios – SPCI, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2010 e seus anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Manter cópias do instrumento contratual, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Proceder vistorias na execução dos serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

V – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

VII – Controlar a vigência, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

VIII – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IX – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

X – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

XI – Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas; e

XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA

Nº 59, de 12 de Janeiro de 2011

Art. 1º Designar os servidores **JEFFERSON DE FREITAS MARTINS**, CPF n.º **016.972.019-54** e sua substituta **BRUNA DE ALMEIDA LEITE** CPF n.º **539.368.841-53** como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 18/2009**, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE**

COMUNICAÇÃO S/A - EBC., cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição pela **CONTRATADA**, da Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica de interesse da **CONTRATANTE**, feito nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com as publicações feitas, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a **CONTRATADA** e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições nas publicações;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de nº 1062, de 04 de junho de 2009.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA CORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 32, de 10 de Janeiro de 2011

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ PEIXOTO ROMER, matrícula SIAPE nº 1097148, relativas ao exercício de 2011, a partir de 07/01/2011, ficando os 26 dias restantes marcados para o período de 08/09/2011 a 03/10/2011.

PORTARIA

Nº 34, de 11 de Janeiro de 2011

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ROGERIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2010, a partir de 10/01/2011, ficando os 5 dias restantes marcados para o período de 17/01/2011 a 21/01/2011.

PORTARIA

Nº 41, de 12 de Janeiro de 2011

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 6758374, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, ficando os 05 (cinco) dias restantes marcados para o período de 01 a 05 de agosto de 2011.

PORTARIA

Nº 44, de 12 de Janeiro de 2011

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1501100, relativas ao exercício de 2011, a partir de 10/01/2011, ficando os 5 dias restantes marcados para o período de 02/07/2011 a 06/07/2011.

PORTARIA**Nº 58, de 12 de Janeiro de 2011**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor FRANCISCO TARCISO LEITE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1204907, relativas ao exercício de 2010, a partir de 12/01/2011, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 03/03/2011 a 11/03/2011.

PORTARIA**Nº 61, de 13 de Janeiro de 2011**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias da servidora SUENE BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1538231, relativas ao exercício de 2011, a partir de 04/01/2011, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 24/02/2011 a 04/03/2011.

PORTARIA**Nº 64, de 13 de Janeiro de 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS PORTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1200252, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 12 de janeiro de 2011, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 18 a 25 de fevereiro de 2011.

PORTARIA**Nº 66, de 13 de Janeiro de 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAILTON PEREIRA RAMOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 93737, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes marcados para o período de 04 a 26 de julho de 2011.

PORTARIA**Nº 73, de 14 de Janeiro de 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1327728, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 14 de janeiro de 2011, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 09 a 20 de abril de 2011.

PORTARIA**Nº 30, de 10 de Janeiro de 2011**

Cancelar as férias do servidor LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1283890, relativas ao exercício de 2011, ficando o dia 31 de janeiro de 2011, consignado para o dia 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA**Nº 50, de 12 de Janeiro de 2011**

Cancelar as férias do servidor CARLOS PORTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1200252, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 24/01/2011, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 28/02/2011 a 04/03/2011.

PORTARIA**Nº 60, de 12 de Janeiro de 2011**

Cancelar as férias do servidor LORENA SCHIAVON NUNES, matrícula SIAPE nº 1068608, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 17/01/2011, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 07/11/2011 a 11/11/2011.

PORTARIA**Nº 65, de 13 de Janeiro de 2011**

Cancelar as férias da servidora MARIA MAGALI DE FÁTIMA LIMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0002301, relativas ao exercício de 2011, ficando os 18 (dezoito) dias relativos ao período de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011, consignados para o período de 07 a 24 de fevereiro de 2011.

PORTARIA**Nº 40, de 12 de Janeiro de 2011**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS – Analista de Finanças e Controle, nos períodos de 03 de fevereiro a 04 de março de 2011 e de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, referente ao quinquênio de 28SET1977 À 26SET1982, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
PROCESSO: 00190.027107/2010-95						
NOME: ADAIR DOS REIS GONÇALVES						
MATRÍCULA: 93725						
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
EXERCÍCIO: CGU/SE/SFC/DS/DSSEG						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
PERÍODOS(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUN1977	31DEZ1978	JAMIL JORGE DE OLIVEIRA	578	Empresa privada	CLT	Atividade privada
21AGO1980	20SET1980	HORSA HOTEIS REUNIDOS LTDA	30	Empresa privada	CLT	Atividade privada
22DEZ1980	20DEZ1984	SO FRANGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.459	Empresa privada	CLT	Atividade privada
01ABR1975	30SET1975	JAMIL JORGE DE OLIVEIRA	182	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 2249 (dois mil duzentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 6 anos 2 meses e 0 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PROCESSO:** 00190.027107/2010-95**NOME:** ADAIR DOS REIS GONÇALVES**MATRÍCULA:** 93725**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**EXERCÍCIO:** CGU/SE/SFC/DS/DSSEG**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:****EMISSOR DA CERTIDÃO:** MINISTÉRIO DA DEFESA**PERÍODOS(S):****PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
04JUN1979	30JUN1980	MINISTERIO DA DEFESA	392	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.**OBSERVAÇÕES** Averbar 392 (trezentos e noventa e dois) dias, ou seja, 1 ano, 0 mês e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO DA DEFESA.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Outubro/2010

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1338642	FÁBIO ALVES PEREIRA DE MELO	AFC	KKN9647					2																											0	1
385002	ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JUNIOR	AFC	KKQ 2620									2																							0	1
1096615	FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	AFC	KJR 9457				2					2	2								2				2									0	5	
1483496	LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA	AFC	MDG 8114					2																										0	1	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2010

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
128389	ABELARDO JORGE LESSA LOPES	TFC	KHG 1943					2					2						2		2							2					2		0	6
1538434	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	AFC	KHR 4499					2					2															2	2						0	4

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2010

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	AFC	KKJ 7064			2	2	2			2	2	2	2	2				2	2	2	2			2	2	2								0	15
1353129	JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES	AFC	KKB 6582									2	2	2	2				2	2	2					2	2	2	2			2	2		0	13
134056	GERÔNIMO CAVALCANTI BARBOSA	AFC	KGN 5964			2	2	2			2	2	2																						0	6

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2010

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KHU 7779					2			2	2	2	2	2					2	2	2			2	2	2	2	2				2	2		0	16	
1104872	EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO	AFC	KLP 1502											2					2	2	2	2			2	2	2		2				2	2		0	11	
1000507	MARTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AFC	KFW9033																														2	2		0	2	
1335591	PATRÍCIA DE ABREU ALVES MOTA	AFC	KJQ 4053											2																				2	2		0	3

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CGU REGIONAL/PE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Novembro/2010

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Sit. 1	Dias Sit. 2		
1104591	MOISÉS CARNEIRO DA SILVA	AFC	KHV 0679			2						2																									0	2
1459918	MÁRCIO NEIVA DE MOURA SANTOS	AFC	KFZ 2948									2	2	2	2				2	2	2				2	2	2	2	2				2	2		0	14	
1459910	MICHEL CHALEGRE DE PAULA	AFC	JQZ 7643								2	2	2	2	2				2	2	2	2			2	2	2	2	2				2	2		0	16	

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6º, I) e 2 para valor total (art. 6º, II).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 02

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 14 de Janeiro de 2011

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos